

09 / 07 / 2020

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração

DECRETO Nº 048/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá
Outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento de **ANDERSON ALVES DA SILVA**, aos 23 (vinte e três) anos, ocorrido no dia 08 de Julho de 2020, o falecido prestou relevantes serviços públicos para este município.

Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Julho de 2020.

João Eudes Duarte da Silva
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

João Eudes Duarte da Silva
José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72